

PORTARIA Nº. 173/2015

AUTORIZA O ASSESSOR DO EXECUTIVO, SR. ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR À CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I - AUTORIZA o ASSESSOR DO EXECUTIVO, Sr. ADÃO ALVES PIMENTEL, a viajar à Capital do Estado do Paraná, nos dias 10 e 11 de março de 2015, acompanhando o Prefeito Municipal, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 09 de março de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0705 Página: 44 Ano: IV Data: 11/03/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: 42F1B3B3

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*